PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

INDICAÇÃO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente que **se faça Cedência de profissionais especializados para favorecer cursos de formação em geral como artesanato, costura, bordado, pintura, entre outros para trabalhar em parceria com a prefeitura municipal, sindicato dos servidores públicos e Assistência Social proporcionando conhecimento e renda extra aos munícipes em geral.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para garantir formação continuada num espaço amplo, climatizado, com bebedouro, data show, ventiladores, mesas, painel entre outras vantagens, favorecendo os munícipes em geral e os servidores de baixa renda que também poderão ter maiores conhecimentos e renda extrafamiliar.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora - PSC